



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1239/1993

SÚMULA: Autoriza a abertura de Credito Suplementar.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º -Fica aberto Credito Suplementar no valor de Cr\$ 11.266.000,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

0101	Câmara de Vereadores	
01010012.01	Atividades Legislativas	
0010-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	1.070.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Administr. Geral e Assessor	
0130-3132.00	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
03070211.03	Serviço Jurídicos	
0160-3132.00	Outros Serviços e Encargos	230.000,00
0402	DA – Divisão de Pessoal	
03070212.06	Orçamento Emprego e Salário	
0320-3113.00	Obrigações Patronal	700.000,00
0503	DF – Div. de Contabilidade	
03080322.11	Manutenção da Contabilidade	
0500-3132.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0601	DC- Radio / Jornal / Vídeo / Foto	
03070232.13	Divulgação Oficial do Gabinete	
0504-3132.00	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
05221372.12	Serviço de Relações Públicas	



Prefeitura de Jaguaraiava

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

0507-3120.00	Material Serviço e Encargos	50.000,00
0590-3132.00	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
0801	DT – Garagem e Oficinas	
03070212.18	Manut. Da Garagem e Oficinas	
0720-3132.00	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
1001	DRM – Div. Serviços Rodoviários	
16885341.12	Construção Pontes e Bueiros	
0880-4110.00	Obras e Instalações	15.000,00
16885342.22	Manut. Serviço Rodoviário	
0900-3120.00	Material de Consumo	300.000,00
0920-3132.00	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
1102	DSUP – Div. Serviços Urbanos	
10603252.26	Manut. da Limpeza Publica	
1040-3120.00	Material de Consumo	150.000,00
1060-3132.00	Outros Serviços e Encargos	260.000,00
1201	Div. Assistência Agropecuária	
04181832.29	Serviço de Apoio ao Produtor	
1220-3120.00	Material de Consumo	100.000,00
09512691.18	Prog. Eletrificação Rural	
1250-3120.00	Material de Serviços	20.000,00
1260-4110.00	Obras e Instalações	60.000,00
1301	DOV – Div. de Obras Publicas	
03070212.32	Manut. Divisão de Obras	
1300-3120.00	Material de Consumo	100.000,00
1320-3132.00	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
1402	DEC – Div. Ensino Primeiro Grau	
08421882.36	Funcionamento Ensino Regular	
1630-3131.00	Remuneração de Serv. Pessoais	60.000,00
1640-3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.700.000,00
084221882.41	Manutenção Merenda Escolar	
1650-3120.00	Material de Consumo	100.000,00
08472392.40	Manutenção Transporte Escolar	
1710-3120.00	Material de Consumo	500.000,00
1720-3132.00	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
08492522.38	Manut. Educação Especial	
1770-3231.00	Subvenções Sociais	250.000,00
1501	DETR – Div. Esporte Rec Turismo	
0846832.45	Manut. Esporte Rec Turismo	
1940-3132.00	Outros Serviços e Encargos	31.000,00
1601	DS – Div. de Saúde	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

13754282.46	Manutenção da Saúde Pública	
2020-3120.00	Material de Consumo	1.000.000,00
15814862.47	Auxílio a Pessoas Carente	
2770-3132.00	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
1701	DAS – Div. Serviços Sociais	
15814862.48	Manutenção do Serviço Social	
2150-3132.00	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
15814862.49	Serviços Assistência Social	
2170-3259.00	Outras Transf. a Pessoas	300.000,00
1801	Recursos Sob a Supervisão Fazenda	
03070212.52	Outras Despesas Operacionais	
2190-3220.00	Material de Consumo	50.000,00
2200-3132.00	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
03080332.53	Amortização de Empréstimos	
2260-4351.00	Amortização da Dívida Contratada	400.000,00
15844922.56	Construção ao PASEP	
2300-3280.00	P A S E P	120.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, o provável excesso de arrecadação, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 24 de novembro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal